CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 1 / 2 0 2 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO a Vacância da Cadeira do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, conforme mandato de afastamento por decisão judicial e acatada por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o suplente para assumir a cadeira vaga;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a secretaria providencie imediatamente a convocação do 2º Suplente de Vereador, o Sr. Reginaldo de Souza Roriz, em razão da renúncia do Sr. Joel Morais de Asevedo Junior – 1º Suplente, Protocolo 1.167/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA